

Condições e Regulamento de Aluguer de Bicicletas e Equipamento

Artigo 1 – Objeto

1. A finalidade deste documento é definir as regras, condições e responsabilidades para uso e aluguer de bicicletas e equipamentos dos clientes que celebram com a empresa Margens e Cenários, Lda NIPC 515683817, titular da Marca registada RIA – Ride In Aveiro, contratos temporários com prazo certo de aluguer e utilização de bicicletas e equipamentos.
2. Ao reservar ou aluguer o equipamento o cliente assume e confirma que tomou conhecimento do regulamento e condições gerais de aluguer aqui descritas.

Artigo 2 – Disposições Gerais

As bicicletas e o equipamento a alugar aos Clientes são propriedade exclusiva da RIA – Ride In Aveiro, tendo como finalidade a execução de passeios de lazer ou tours turísticos na cidade de Aveiro podendo ser alargada a cidade limítrofes, por onde estejam definidos trajetos da Grande Rota da Ria de Aveiro.

Artigo 3 – Condições de Aluguer

1. O aluguer de bicicletas funciona com o horário definido e afixado na loja e/ou plataformas digitais geridas pela RIA – Ride In Aveiro;
2. No momento do aluguer é dado conhecimento ao Cliente das presentes condições e regulamento, as características do veículo e do equipamento, o estado em que se encontra, o período de tempo de aluguer, assinando o termo de responsabilidade.
3. O Cliente titular dos documentos apresentados é a pessoa responsável por todo o equipamento incluído no contrato bem como das outras pessoas que o vão utilizar. É sempre necessário a apresentação de um documento de identificação com fotografia no momento em que levanta o equipamento.
4. No caso de menores de idade é obrigatório a identificação de um tutor ou responsável, sendo este o titular do contrato, afirmando-se desde logo como responsável pelo(s) menor(es).

Artigo 4 – Depósito de caução

A RIA – Ride In Aveiro, pode solicitar um depósito de caução para levantar a bicicleta e/ou equipamentos, ou solicitar o depósito preventivo de um documento identificativo com fotografia. O valor do depósito de caução será devolvido na íntegra, exceto se for necessário deduzir ao valor as despesas inerentes a avarias ou serviços imputados ao cliente, não contemplados no momento de aluguer. Por isso o valor mínimo de caução varia conforme o tipo de equipamento a alugar.

Artigo 5 – Utilização da bicicleta

1. O Cliente deve sempre fazer uso prudente da bicicleta, de forma a manter a sua conservação, bom funcionamento e segurança da mesma. Deve também fazer com que os outros utilizadores que o acompanham tenham o mesmo cuidado, sendo o Cliente titular do contrato o

responsável por todos os outros utilizadores e em caso de haver necessidade de alguma participação por parte da RIA – Ride In Aveiro, esta será feita sempre com a identificação do Cliente titular;

2. Não pode transportar terceiros na bicicleta alugada, exceto em cadeira própria para crianças com peso até 22 Kg;
3. Não pode ceder o equipamento alugado ou subalugar, ou com ele participar em qualquer tipo de provas desportivas ou situações similares, sem dar o prévio conhecimento e devida autorização;
4. A RIA – Ride In Aveiro, reserva-se no direito de recusar o aluguer de bicicletas:
 - A quem não apresente documentação válida;
 - A menores de 18 anos;
 - A quem se mostre visivelmente sob influência de álcool;
 - A quem não ofereça garantia de um uso prudente e cuidado da bicicleta;
 - A quem não pagar o depósito de caução, quando solicitado;
 - A quem anteriormente tenha violado as condições do aluguer.

Artigo 6 – Tarifas de Aluguer

O preço varia entre o veículo e tempo de utilização, conforme tabela de preços afixada em loja.

Artigo 7 – Devolução do Equipamento

1. O cliente deverá proceder à entrega da bicicleta alugada e de todo o restante equipamento incluído no aluguer, no local onde foi efetuado o levantamento, salvo se contratualmente se definir forma diversa, assim que expire o período de aluguer, sob pena se não o fazer, ter de pagar o excedente do tempo de uso;
2. Se o fizer antes da expiração do tempo do aluguer não será reembolsado de qualquer importância;
3. A não devolução da bicicleta alugada dará lugar à apresentação de queixa-crime pela prática ilícita, contra o responsável cível do contrato celebrado entre as partes. Será contabilizado como custas diárias remanescentes o valor do aluguer por casa duas horas da respetiva bicicleta, até à sua restituição ou conclusão do processo;
4. Caso a bicicleta seja furtada ao cliente, este deve fazer de imediato queixa-crime desse facto às autoridades policiais, continuando como responsável pelo pagamento do valor da bicicleta e equipamento alugado.

Artigo 8 – Responsabilidades do Cliente

1. O cliente é responsável por cumprir e fazer cumprir todas as regras e condições contratualizadas;
2. Deve fazer uso cuidado e correto de todo o equipamento e zelar pela sua segurança e a de terceiros, durante a circulação na via;
3. O cliente é responsável pela indemnização dos danos causados a terceiros;
4. O aluguer da bicicleta ao Cliente não implica qualquer seguro de responsabilidade civil ou de acidentes pessoais por parte da RIA - Ride In Aveiro, cabendo essa responsabilidade sempre ao cliente.

Artigo 9 – Reservas e Política de Cancelamentos

1. A reserva só se torna efetiva após boa cobrança da mesma;
2. A reserva antecipada garante a disponibilidade do equipamento para o período escolhido;
3. A *RIA – Ride In Aveiro*, durante o período da reserva efetivada, não pode alugar a outros, ficando por isso o equipamento disponível para o Cliente;
4. Se o equipamento não for levantado no dia e hora de início da reserva o equipamento mantém-se disponível até ao fim do contrato de aluguer. Desse modo e pela indisponibilidade do equipamento para outros, não pode ser devolvido o valor da reserva, aceitando-se que seja alterado o titular a pedido do titular da reserva;
5. Se a reserva for cancelada 24 horas antes do dia e hora de levantamento. O valor a restituir será de 50% do valor total da reserva.

Artigo 10 – Avarias

1. Em caso de avaria, incidente ou material danificado, quando a responsabilidade não seja imputada ao cliente, este deve entregar a bicicleta na loja, sendo substituído o equipamento danificado por outro similar.
2. Quando a responsabilidade da avaria, incidente ou material danificado seja imputada ao cliente, os custos da sua reparação e eventuais necessárias deslocações para recolha do equipamento serão da inteira responsabilidade do cliente.
3. O valor da caução servirá para saldar o valor da reparação em caso de imputação da responsabilidade ao cliente, efetuando-se os devidos acertos.
4. Em caso de qualquer tipo de avaria no equipamento alugado, o Cliente deve de imediato contactar a *RIA – Ride In Aveiro*, através do contacto fornecido

Artigo 11 – Acidentes

A *RIA – Ride In Aveiro*, não é responsável por todo e qualquer acidente que ocorra durante o aluguer. Devem ser cumpridas todas as regras do código da estrada de Portugal e durante a utilização do equipamento.

Artigo 12 – Cauções

1. O valor da caução servirá para saldar o valor da reparação em caso de imputação da responsabilidade ao cliente, efetuando-se os devidos acertos
2. O valor da caução não cobre o valor integral das bicicletas e/ou equipamento, sendo que em caso de furto, roubo ou extravio o valor de caução será retido para abater ao valor do custo total do equipamento a ser ressarcido pelo Cliente, pelo valor de preço de venda ao Público deduzido de 20%, quando não estiver estipulado o valor venal do equipamento alugado

Artigo 13 – Casos omissos

Para os casos omissos nestas condições e regulamento, as partes vão reger pela legislação geral em vigor.

Anexo I

Valores do equipamento para efeitos do artigo 4º; do nº 4 do artigo 7º; nº 2 do artigo 10º e do nº 2 do artigo 12º.

Tabela de Preços

Bicicleta	600€
Bicicleta elétrica	2500€
Bicicleta criança	400€
Quadro bicicleta	350€
Capacete	30€
Cadeira de criança	60€
cadeado	20€
Câmara-de-ar	10€
Pneu	25€
Cabo de Mudança/travão	15€
Manete travão/mudanças	40€
Roda	60€
Elevadores de mudança (unidade)	30€
Sistema de travões (unidade)	40€
Selim	30€
Espigão Selim	20€
Aperto rápido (selim e rodas)	20€
Guarda lamas (unidade)	25€

pedais	20€
Roda Pedaleira	35€
Punhos	20€
Descanso bicicleta	20€
Bateria	200€
Motor elétrico	500€
Ecrã informativo (display)	150€
Farol (traseiro e dianteiro)	25€
Forqueta	60€
Suspensão frente	150€
Suporte traseiro	50€
Guiador	30€
Cesto frontal	15€
Corrente	20€
Proteção Corrente	50€
Deslocação (até 15 km)	20€
Km extra (após 15km)	1€

Conditions and Regulations for the Hire of Bicycles and Equipment

Article 1 - Object

1. The purpose of this document is to define the rules, conditions and responsibilities for the use and hire of bicycles and equipment by customers who enter into temporary, fixed-term contracts for the hire and use of bicycles and equipment with the company Margens e Cenários, Lda NIPC 515683817, owner of the registered trademark RIA - Ride In Aveiro.
2. When booking or renting equipment, the customer assumes and confirms that they have read the regulations and general rental conditions described here.

Article 2 - General Provisions

The bicycles and equipment to be rented to Customers are the exclusive property of RIA - Ride In Aveiro, and their purpose is to carry out leisure rides or tourist tours in the city of Aveiro, which may be extended to neighbouring cities where the routes of the Grande Rota da Ria de Aveiro are defined.

Article 3 - Rental Conditions

1. Bicycle hire operates according to the timetable defined and displayed in the shop and/or digital platforms managed by RIA - Ride In Aveiro;
2. At the time of hire, the Customer is informed of these conditions and regulations, the characteristics of the vehicle and equipment, the state in which it is, the period of hire, and signs the term of responsibility.
3. The Customer holding the documents presented is the person responsible for all the equipment included in the contract as well as the other people who will be using it. A photo ID must always be presented when picking up the equipment.
4. In the case of minors, it is compulsory to identify a guardian or guardian, who is the holder of the contract and who immediately declares that they are responsible for the minor(s).

Article 4 - Security deposit

RIA - Ride In Aveiro may request a security deposit in order to collect the bike and/or equipment, or request a preventive deposit of a photo ID. The value of the security deposit will be returned in full, except if it is necessary to deduct from the value the expenses inherent in breakdowns or services charged to the customer, not covered at the time of hire. For this reason, the minimum security deposit varies according to the type of equipment being hired.

Article 5 - Bicycle use

1. The Customer must always make prudent use of the bicycle in order to maintain its conservation, proper functioning and safety. They must also ensure that the other users accompanying them take the same care, with the Customer holding the contract being responsible for all other users and in the event of there being a need for any participation by RIA - Ride In Aveiro, this will always be done with the identification of the Customer holding the contract;

2. You may not transport third parties on the rented bike, except in a child seat weighing up to 22kg;
3. You may not sell the rented equipment or sublet it, or take part in any kind of sporting event or similar situation without prior knowledge and authorisation;
4. RIA - Ride In Aveiro reserves the right to refuse bike hire:
 - Anyone who does not present valid documentation;
 - Anyone under the age of 18;
 - Anyone visibly under the influence of alcohol;
 - Anyone who does not guarantee prudent and careful use of the bicycle;
 - Anyone who fails to pay the security deposit when requested;
 - Anyone who has previously violated the rental conditions.

Article 6 - Hire Rates

The price varies depending on the vehicle and time of use, according to the price list displayed in the shop.

Article 7 - Return of Equipment

1. The customer must return the rented bicycle and all other equipment included in the rental to the place where it was picked up, unless otherwise specified in the contract, as soon as the rental period expires, failing which they will have to pay for the excess time used;
2. If you do so before the end of the hire period, you will not be refunded any amount;
3. Failure to return the rented bicycle will give rise to a criminal complaint for unlawful practice against the party responsible for the contract between the parties. The remaining daily costs will be counted as the cost of renting the bicycle for two hours, until it is returned or the case is concluded;
4. If the bicycle is stolen from the customer, the customer must immediately file a criminal complaint with the police authorities, and will remain liable for payment of the value of the bicycle and equipment rented.

Article 8 - Customer Responsibilities

1. The customer is responsible for complying with and enforcing all contractual rules and conditions;
2. They must make careful and correct use of all the equipment and ensure their own safety and that of third parties when travelling on the road;
3. The customer is responsible for compensating damages caused to third parties;
4. The hire of a bicycle to the customer does not imply any civil liability or personal accident insurance on the part of RIA - Ride In Aveiro, which is always the responsibility of the customer.

Article 9 - Reservations and Cancellation Policy

1. The booking only becomes effective once it has been properly collected;
2. Advance booking guarantees the availability of the equipment for the chosen period;
3. RIA - Ride In Aveiro, during the period of the booking, cannot rent the equipment to others, so the equipment will be available to the Customer;

4. If the equipment is not collected on the day and at the time the booking is made, the equipment remains available until the end of the hire contract. In this way, and due to the equipment not being available to others, the value of the booking cannot be refunded, and it is acceptable to change the holder at the request of the booking holder;
5. If the booking is cancelled 24 hours before the day and time of pick-up. The amount to be refunded will be 50% of the total value of the booking.

Article 10 - Breakdowns

1. In the event of a breakdown, incident or damaged equipment, where the customer is not responsible, the customer must return the bicycle to the shop and the damaged equipment will be replaced with similar equipment.
2. When the customer is responsible for the breakdown, incident or damaged equipment, the cost of repairing it and any necessary travel to collect the equipment will be the sole responsibility of the customer.
3. The value of the security deposit will be used to pay off the cost of the repair in the event that the customer is held responsible, and the appropriate adjustments will be made.
4. In the event of any type of fault with the rented equipment, the Customer must immediately contact RIA - Ride In Aveiro, using the contact details provided.

Article 11 - Accidents

RIA - Ride In Aveiro is not responsible for any and all accidents that occur during hire. All the rules of the Portuguese Highway Code must be complied with when using the equipment.

Article 12 - Guarantees

1. The amount of the deposit will be used to pay off the cost of the repair in the event of the customer being held responsible, and the appropriate adjustments will be made.
2. The security deposit does not cover the full value of the bikes and/or equipment. In the event of theft, robbery or loss, the value of the security deposit will be withheld to reduce the total cost of the equipment to be reimbursed by the Customer, by the value of the sale price to the Public minus 20%, when the sale value of the rented equipment is not stipulated.

Article 13 - Cases not covered

For any cases not covered by these conditions and regulations, the parties shall be governed by the general legislation in force.

Annex I

Equipment values for the purposes of Articles 4, 7(4), 10(2) and 12(2)

Price list

Bicycle	600€	pedals	20€
Electric bike	2500€	Pedal wheel	35€
Children's bike	400€	Handles	20€
Bike frame	350€	Bike rest	20€
Helmet	30€	Battery	200€
Child seat	60€	Electric motor	500€
Lock	20€	Display	150€
Air chamber	10€	Headlight (rear and front)	25€
Tyre	25€	Fork	60€
Shift/brake	15€	Front suspension	150€
Brake/shift lever	40€	Rear rack	50€
Wheel	60€	Handlebar	30€
Shift levers (unit)	30€	Front basket	15€
Brake system (unit)	40€	Chain	20€
Saddle	30€	Chain guard	50€
Seat post	20€	Travel (up to 15 km)	20€
Quick-release (saddle and	20€	Extra kilometre (after 15km)	1€
Mudguards (unit	25€		